



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolinia@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 016 /2022

BERTOLÍNIA-PI, 18 de Outubro de 2022

Dispõe sobre a criação do Dia da Consciência Negra no Município de Bertolândia, e dá outras providências.

APROVADO
23 / 11 / 2022

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia da Consciência Negra no Município, a ser comemorado anualmente, no dia 20 de novembro.

Parágrafo Único: A data será incluída no calendário oficial de eventos do município.

Art. 2º- O Dia da Consciência Negra será comemorado nas unidades da rede municipal de ensino público com atividades destinadas a resgatar a importância social, histórica e cultural do negro na formação do Brasil contemporâneo.

Art. 3º- A Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Cidade e Turismo do município de Bertolândia, prestará colaboração às entidades do Movimento Negro envolvidas na organização das atividades que constem do programa de comemoração do Dia da Consciência Negra no Município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, 18 de Novembro de 2022.

Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal
Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal

Recebido
em 27/11/2022
Emanuelson Muzemo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolinia@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

Apresentamos a essa Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 016/2022, que institui o Dia da Consciência Negra no Município, a ser comemorado anualmente, no dia 20 de novembro;

A resistência da população negra face à subalternização, que lhe é imposta desde a época da escravidão, deve guardar um simbolismo que represente a atuação desse segmento de maneira ativa no processo de libertação e luta pelos seus direitos violados.

É lembrar que “a morte de Zumbi dos Palmares, marco épico da saga do povo negro, na Serra Dois Irmãos, em Pernambuco, no dia 20 de novembro de 1695, merece também todas as homenagens e o reconhecimento do município de Bertolândia, como já acontece a nível Estadual e Federal.

Assim, com a certeza de que a presente proposta está alinhado aos interesse da sociedade bertolinense, contamos com a rápida apreciação e aprovação por parte dos nobres Edis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolândia-PI, 18 de Novembro de 2022.

Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal

Geraldo Fonseca Correia
Prefeito Municipal